



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI-Edição 1605 – São Rafael/RN Sexta-feira, 01 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02.023/2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	SEMED	CC3
DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA	COORDENADOR DE JUVENTUDE	SEMTEC	CC3
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR GERAL	SEMA	CC3

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02.024/2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar nº 513, de 20 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, os servidores para os cargos de provimento em comissão, constantes no **ANEXO I**, desta portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA	SÍMBOLO
DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO	SEMED	CC3
RENATA RAFAELA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE JUVENTUDE	SEMTEC	CC3
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	COORDENADOR GERAL	SEMA	CC3
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	SEMOSP	CC3

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 29 de fevereiro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de Preços nº 01/2023 e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, em favor da empresa **A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.747.505/0001-08**, que sagrou-se vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de **R\$ 320.926,08 (Trezentos e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos**.

São Rafael/RN, em 01 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de Preços nº 02/2023 e tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE CARAU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, em favor da empresa **A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 26.747.505/0001-08**, que sagrou-se vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de **R\$ 238.583,43 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**

São Rafael/RN, em 01 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”